



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a aquisição de peças para manutenção em equipamentos utilizados no atendimento a ocorrências de Salvamento Aquático do 11º Batalhão Bombeiro Militar, nesta cidade.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de peças para manutenção dos equipamentos se justifica pela necessidade emergencial do bom funcionamento dos equipamentos para uso em ocorrências de Salvamento Aquático atendidas pela unidade do Corpo de Bombeiros desta cidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	01	ROTOR BOMBA D'ÁGUA
02	02	VELAS DE IGNIÇÃO
03	01	CORDÃO DE PARTIDA

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição dos produtos, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu – GO, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando P. Nascimento
Cap QOC 02.079 - Scom 11º BBM

Capitão BM - Luiz Fernando Pereira do Nascimento
Comandante em exercício do 11º BBM

PROTOCOLO
Folha Nº 05